



PROCESSO N.º 130,14  
PARECERES N.ºs 130,14

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N.º 103/2014

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS, A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A EPILEPSIA" E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

**RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Assis a "**Semana Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia**", a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de setembro de cada ano.

**Art. 2º.** Na semana estipulada pelo artigo anterior deverão ser realizados campanhas e eventos visando esclarecer a população sobre a importância do conhecimento e tratamento da epilepsia, assim como proporcionar o acolhimento e integração eficaz das pessoas portadoras e seus familiares em todos os seguimentos da sociedade local.

**Art. 3º.** O Poder Executivo poderá promover ações educativas, com o objetivo de orientar e conscientizar alunos, bem como os pais, professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino sobre detalhes característicos da epilepsia, assim como do tratamento.

**Art. 4º.** Para o eficaz desenvolvimento da conscientização e ampliação do tratamento da epilepsia, os órgãos do Poder Público que tenham interesse no assunto, poderão utilizar servidores municipais capacitados para tal ou convidar autoridades na matéria, bem como firmar parcerias com Redes Públicas e Particulares de Neurologia ou qualquer outra entidade atuante na área.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho**  
Vereador – PSC



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O objetivo da proposição é promover a conscientização sobre a epilepsia e conseqüentemente contribuir para o desenvolvimento de estudos e ações que proporcionem a melhoria da qualidade de vida das pessoas com epilepsia, assim como de suas famílias, bem como contribuir de forma eficaz para integração dessas pessoas na sociedade.

Dos distúrbios mentais graves, a epilepsia é o mais comum, afetando pessoas de todas as idades, etnias e classes sociais. Estima-se que estes distúrbios sejam responsáveis por causar a perda de 11% dos dias úteis de trabalho em todo o mundo.

A epilepsia é um distúrbio do cérebro, que afeta mais de 50 milhões de pessoas em todo o mundo, e se expressa por crises epilépticas repetidas, decorrentes de inúmeras causas que podem ser detectadas ou não.

Segundo pesquisa realizada pelo IBGE, estima-se que cerca de três milhões de brasileiros têm alguma forma de epilepsia, dentre as quais, aproximadamente 50% dos portadores são crianças e adolescentes.

Esse número vem aumentando, pois ainda segundo a mesma pesquisa, a epilepsia tem acometido aproximadamente 100 mil pessoas a cada ano.

Frise-se que o tratamento medicamentoso é relativamente fácil e barato, tanto quanto eficaz, mas somente pequena parcela das pessoas acometidas pela doença recebe tratamento adequado, sendo que quando não tratada pode levar o portador à morte, motivo pelo qual toda ação que tenha como intuito conscientizar as pessoas sobre o assunto deve ser levada à sério pelo Poder Público.

Acontece que mesmo sendo uma doença muito comum, os portadores e seus familiares têm sido confrontados com sentimentos de medo, discriminação e estigma, principalmente devido à falta de informação e de conhecimento geral acerca desta doença neurológica.

*Nesse sentido, inclusive, é que foi lançada a Campanha Global contra a Epilepsia, a partir da iniciativa conjunta da Organização Mundial de Saúde – OMS, da Liga Internacional Contra Epilepsia – ILAE e da Associação Mundial de Pacientes com Epilepsia – IBE, visando discutir formas de melhorar o diagnóstico, tratamento, prevenção e a aceitação social da doença, através do esclarecimento da população.*



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

A campanha mundial Driving Epilepsy out of the Shadows foi formalmente lançada em Genebra e Dublin, durante o 22º Congresso Mundial de Epilepsia, em 2997, para informar que a epilepsia não é contagiosa e nem deve necessariamente ser associada a doença mental. A campanha refere-se também ao fato de que a maioria dos pacientes oculta a doença.

A epilepsia, quando não é tratada pode levar à morte, porém, seu tratamento é relativamente fácil e barato, desde que o diagnóstico seja feito precocemente e o acompanhamento médico seja apropriado. Este é justamente um dos maiores problemas concernentes à epilepsia, pois, apesar dos avanços científicos na compreensão do problema serem grandes, o acesso ao tratamento continua sendo extremamente desigual e está muito aquém do que seria desejável.

Por isso, a Campanha desenvolve projetos em diversos locais do planeta com o objetivo de melhorar a identificação e o manejo dos pacientes com epilepsia, incrementando a participação da comunidade e criando um modelo de tratamento integral que possa ser aplicável globalmente.

O município de Assis ainda não tem o seu Dia ou Semana Municipal da Epilepsia, e já há, por força de lei, o "Dia Nacional da Epilepsia", comemorado em 09 de setembro, data designada pela Organização Mundial da Saúde e pela Liga Internacional contra a Epilepsia, motivo pelo qual fixamos a segunda semana do mês de setembro de cada ano para a comemoração da Semana Municipal de Conscientização sobre a Epilepsia.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos prezados colegas para a aprovação da proposta em questão, pelo que, desde já agradecemos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2014.**

**EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho**  
Vereador – PSC